



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2045/2021

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Taciane Garda.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, a servidora **TACIANE GARDA**, matrículas funcional n.º 444-1, portadora do CPF n.º 075.108.529-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 18 de fevereiro até 19 de março de 2021, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2309
Data 03/03/2021